



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00407.038227/2016-21

INTERESSADO: NS - NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 037/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E NS NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

*A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **NS - NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.011/0001-92 sediada na Rua Marechal Floriano, nº 1253, Bairro Centro – Santo Angelo/RS - CEP: 98.803-433, representada por **MILTON BONINI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00407.038227/2016-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 037/2017** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 037/2017 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2025 a 01/07/2026, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.862,32 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 238.347,84 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2025NE000047

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA— PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00
514036095

Assinado de forma
digital por ROBLEDO
DOHMER:005140360
95
Dados: 2025.06.23
15:04:10 -03'00'

ROBLEDO DOHMER

Superintendente de Administração- AGU

LOCATÁRIO

MILTON
BONINI:64809
226034

Assinado de forma
digital por MILTON
BONINI:64809226034
Dados: 2025.06.23
14:41:12 -03'00'

MILTON BONINI

NS - Negócios, Soluções e Consult Imob. Ltda

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: ROSANE SALDANHA
CPF: RODRIGUES:559588
50091

Assinado de forma digital
por ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.06.23
15:13:30 -03'00'

Nome: PAOLO MOURA
RG: DAMASCENO:0
CPF: 9522164771

Assinado de forma digital
por PAOLO MOURA
DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.06.23 15:14:00
-03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038227201621 e da chave de acesso 33632fda